



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJLBRDVGZEWQJFGODQZRT

## Portarias



GABINETE  
DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 269/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença para atividade política, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Ibicuí; em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo, amparada nas disposições constantes no art. 1º, II, alínea i da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, conforme ofício protocolado n.º 001, protocolado em 03 de Julho de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica afastado, sem prejuízo da remuneração das funções de **MOTORISTA**, na forma de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, o servidor municipal efetivo **ALEXSANDRO MODESTO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, pelo período compreendido de **05 de julho a 06 de outubro de 2024**, tendo como objetivo concorrer a uma vaga no Poder Legislativo deste Município, no cargo eletivo de **VEREADOR** nas eleições municipais de 2024.

**Parágrafo Único** - O servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o *caput* deste artigo, *deverá, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da Ata de Convenção no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI - Bahia, em 04 de julho de 2024.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 04 de julho de 2024.

Keylla Reis Galvão Pinto  
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000  
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br  
CNPJ: 13.857.701/0001-93